

Curso
Apresentando o IGEST

DATAS	12 a 30 de setembro de 2022		
HORÁRIO	Aulas nos dias 12, 16, 19, 23 e 26 de setembro de 2022 (segundas-feiras e sextas-feiras), das 17h às 19h.	CARGA HORÁRIA	10 horas
MODALIDADE	EAD Síncrona - Telepresencial	Nº DE VAGAS	50
LOCAL	https://ensino.trt1.jus.br/ej/course/index.php?categoryid=21		
CATEGORIA DE ATIVIDADE	Curso de curta duração		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e Servidores		
EMENTA DA ATIVIDADE	Apresentação do IGEST (Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho). Como calcular o IGEST. Análise dos números na metodologia adotada pelo TST. Como funciona o IGEST. Mesoindicadores. Acervo. Celeridade. Produtividade. Congestionamento. Força de trabalho.		
OBJETIVO	Ao final do curso do aluno será capaz de interpretar o gráfico e compreender o cálculo do IGEST, bem como sanear as informações processuais a fim de espelhar com precisão os dados estatísticos.		
COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS			
EIXO E SUBEIXOS DE COMPETÊNCIAS <i>(Resolução ENAMAT N.º 25 de 04 de junho de 2020)</i>	Eixo 4. Resolução de conflitos. Subeixo 4.2. Padrões de efetividade.		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.</p> <p>O IGEST engloba diversos indicadores, tais como acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de Trabalho.</p> <p>O presente curso, portanto, ao oferecer aos magistrados e aos servidores do TRT da 1ª Região uma formação sobre o IGEST, busca a eficiência na gestão das Varas de Trabalho deste Regional, de forma a garantir a melhoria da prestação jurisdicional.</p>		

DOCENTE	IRIS LÂNIA DOS SANTOS Técnica Judiciária do TRT da 20ª Região.
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	Aulas expositivas e exercícios de fixação.
PROGRAMAÇÃO	
Aula 1 12/09/2022 (segunda-feira) 17h às 19h	Conteúdo: Introdução. O que é o IGEST. Considerações gerais sobre o índice. Como calcular o IGEST e identificar a posição da unidade no <i>Box Plot</i> . Análise dos números na metodologia adotada pelo TST. Funcionamento do IGEST. Conceito de variáveis, indicadores, mesoindicadores e a importância dos dados espelhados no E-Gestão. Apresentação dos cinco Mesoindicadores.
Aula 2 16/09/2022 (sexta-feira) 17h às 19h	Conteúdo: Acervo. Definição e fórmula de cálculo. Idade média dos pendedes de julgamento. Quantidade de processos pendedes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Taxa de processos conclusos com prazo vencido. Itens do E-Gestão utilizados. Cálculo da idade média do processo. Como melhorar os itens do E-Gestão. Metas do CNJ relacionadas com a melhoria do indicador estudado. Forma correta de corrigir a conclusão para julgamento.
Aula 3 19/09/2022 (segunda-feira) 17h às 19h	Conteúdo: Celeridade. Definição e fórmula de cálculo. Marco inicial e final dos prazos médios. Itens do E-Gestão utilizados. Como melhorar os itens do E-Gestão. Produtividade. Definição e fórmula de cálculo. Indicadores: taxa de conciliação, taxa de solução e taxa de execução. Itens do E-Gestão utilizados. Como calcular cada taxa do indicador. Como melhorar os itens do E-Gestão. Metas do CNJ.
Aula 4 23/09/2022 (sexta-feira) 17h às 19h	Conteúdo: Congestionamento. Definição e fórmula de cálculo. Indicadores: taxa de congestionamento no conhecimento e na execução. Itens do E-Gestão utilizados. Como calcular cada taxa do indicador. Como melhorar os itens do E-Gestão. Força de Trabalho. Definição e fórmula de cálculo. Indicadores: produtividade por servidor e pendedes por servidor. Itens do E-Gestão utilizados. Como calcular cada taxa do indicador. Como melhorar os itens do E-Gestão.
Aula 5 26/09/2022 (segunda-feira) 17h às 19h	Conteúdo: Resumo dos mesoindicadores para a fixação do conteúdo. Apresentação do gráfico de monitoramento de atos processuais. Apresentação da ferramenta do IGEST na Intranet.
BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • MANUAL DE ORIENTAÇÕES DO SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU - versão 2.8 - https://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau • https://www.fm2s.com.br/como-elaborar-um-box-plot/amp/ • https://statplace.com.br/blog/como-interpretar-um-boxplot/ • MANUAL DE USO DO ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - https://www.trt8.jus.br/sites/portal/files/roles/assessoria-de-comunicacao/noticias-2018/i_gest_manual_de_uso.pdf
AVALIAÇÃO	Após cada aula será aberto um questionário de múltipla escolha, com quatro questões cada. No total, serão cinco questionários, cada um valendo 2 (dois) pontos para a nota final. O aluno deverá concluir todos os cinco questionários <u>até às 23h59 do dia 30/09/2022.</u> A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

FREQUÊNCIA	Para aprovação na disciplina, é necessária frequência superior a 75% nas aulas síncronas.
CERTIFICAÇÃO	Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores. Emissão de certificado na plataforma Moodle.
CÓDIGO DO ERGON	1IGEST
NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos orçamentários de formação de magistrados do trabalho.
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Demanda da EJ1.
ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	Comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal); Malote Digital; divulgação pela SCC (portal do Tribunal e redes sociais do TRT-1ª Região).

PEDE-SE PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A

reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

- 3. VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.